



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1517/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23340.000194.2018-25;

considerando o disposto na Certidão n.º 007/2017 expedida pelo Exército Brasileiro, em 04/05/2017;

considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar de 04 meses e 27 dias prestado pelo servidor MOACIR BORGES FERNANDES no Exército Brasileiro.

Pelotas, 04 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/06/2019 14:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 24597

**Código de Autenticação:** 6eae58de1a

